

A AÇÃO SOCIAL DOS HOMENS LIVRES

Denizar Amorim Azevedo*

Resumo: Nesse artigo, buscamos apresentar o lugar que a obra *Homens livres na ordem escravocrata* (1997 [1964]) de Maria Sylvia de Carvalho Franco ocupa em relação à esfera acadêmica e intelectual, e algumas especificidades que a faz se distanciar desse mesmo contexto. Nosso objetivo foi apresentar uma análise comparativa entre alguns apontamentos metodológicos do sociológico e economista Max Weber e o modo de exposição e interpretação sociológica de Maria Sylvia acerca da população livre existente na velha civilização do café, apresentada no primeiro capítulo da obra, que leva o título de *O código do sertão*.

Palavras-chave: Sociologia da sociologia; Sociologia de Max Weber; Sociologia de Maria Sylvia de Carvalho Franco

Introdução

A obra *Homens Livres na Ordem Escravocrata* (1997 [1964]) da socióloga Maria Sylvia de Carvalho Franco apresenta o resultado de sua pesquisa de doutorado, defendido em 1964 na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH – USP). Tanto Jackson¹ quanto Pulici² salientam que a obra *Homens Livres* surgiu no bojo das pesquisas sociológicas realizadas na FFLCH – USP, entre as décadas de cinquenta e sessenta, período em que se formou a chamada ‘Escola Paulista de Sociologia’.

Os autores ressaltam ainda a atuação central do sociólogo Florestan Fernandes (1920-1995), na antiga Cadeira de Sociologia I, que contribuiu tanto para a formação desse grupo de pesquisa heterogêneo quanto para as significativas contribuições no campo das ciências sociais brasileira. Isso porque, ao compreender que tanto as ciências sociais quanto a própria sociologia eram parte do campo científico, Florestan imprimia um novo ritmo às pesquisas sociológicas na USP. O sociólogo entendia que a pesquisa empírica e o rigor metodológico eram procedimentos e técnicas não apenas indispensáveis, mas imprescindíveis para a construção de interpretação sociológica do Brasil que se modernizava em passos vertiginosos. Subjacente ao esforço de construção sociológica, levado à cabo por Florestan, estava a postura crítica segundo a qual a sociologia não poderia ser um conhecimento a serviço da curiosidade e diletantismo puro e simples dos cientistas sociais; mas como ferra-

* Graduado em Ciências Sociais - Sociologia - UFSCar

1 Jackson (2007).

2 Pulici (2008).

menta prática de intervenção e transformação da realidade social brasileira. Em certa medida, esse contexto contribui para se entender as motivações que levaram a eleição dos objetos de pesquisa sobre os imigrantes, camponeses, negros e operários à época em que Fernandes regia a Cadeira de Sociologia I. Devemos dizer que a mudança da ordem escravocrata para a ordem social competitiva se apresentou como um novo cenário para esses grupos sociais; e coube à sociologia a tarefa não só de compreender esse processo, mas de auxiliá-los a superar os possíveis obstáculos à integração da sociedade moderna brasileira.

Partindo da compreensão de que a sociedade brasileira se modernizava dentro do sistema capitalista, mas na qualidade de capitalismo periférico e dependente³, Florestan apontava acertadamente que as teorias sociológicas elaboradas nos países da Europa sobre o processo de modernização teriam um peso decisivo para a compreensão da realidade brasileira⁴. Os trabalhos de Jackson e Ianni nos ajuda a entender as motivações que Florestan, ao optar tendencialmente pelas teorias sociológicas elaboradas no velho continente, teve para explicar sociologicamente o processo de modernização brasileira.

Do ponto de vista de Florestan (...) a história da sociedade brasileira seria tributária da europeia, o que implicaria tomar como ponto de partida para a explicação sociológica da sociedade brasileira as teorias clássicas sobre o desenvolvimento da modernidade, formuladas pela sociologia europeia, desde o século XIX.⁵

Jackson diz ainda que “o caso brasileiro seria uma vertente particular, somente compreensível a partir de perspectiva totalizadora” realizada pelos autores como Karl Marx (1818-1883), Émile Durkheim (1858-1917) e Max Weber (1864-1920), que observaram a formação da modernidade que se ampliou além dos limites da Europa e se estendeu até os confins do mundo.

Ianni adverte que Florestan realizou sua sociologia com diálogo e crítica aos autores não apenas “das três matrizes clássicas do pensamento sociológico”, mas com contemporâneos, a exemplo de “Mannheim, Parsons, Merton e Marcuse, entre outros”⁶. O sociólogo brasileiro, continua Ianni, “além de realizar um balanço crítico de diferentes contribuições teóricas de uns e outros, formulou contribuições originais, abrindo novas possibilidades de reflexão”⁷.

3 Fernandes (1978a).

4 Fernandes (1978b).

5 Jackson (2007, pp. 40-41).

6 Ianni (1996, pp. 25-33).

7 Idem.

Concordamos com Botelho⁸ de que esse cenário intelectual, institucional e social, existente na FFLCH – USP, permite compreender tanto a presença teórica e metodológica de Max Weber no trabalho *Homens Livres* quanto a escolha do objeto de investigação. A população estudada no doutorado de Maria Sylvia vivia no interior do Vale do Paraíba – SP (região localizada ao leste dos Estados de São Paulo com a divisa com o Rio de Janeiro e Minas Gerais), e representava “cerca de 2/3 da população livre do país, e mais numerosa que os escravos existentes”⁹. E lembramos que, como bem indicou Botelho¹⁰, já havia pesquisas realizadas sobre os homens livres na sociedade escravocrata “entre os anos 1920-70”, marcadas por “vertentes bastante heterodoxas do ponto de vista doutrinário e político”, pois “envolve ensaios de Oliveira Vianna e pesquisas acadêmicas, entre outros, por Victor Nunes Leal, Luís de Aguiar da Costa Pinto, Maria Isaura Pereira de Queiroz” – pensadores importantes do ponto de vista da inauguração dos estudos da sociologia política e pensamento social brasileiro.

Apesar de Maria Sylvia participar do grupo de pesquisadores ao redor da Cadeira de Sociologia I, Botelho destaca a sua posição singular em relação aos demais membros e, principalmente, em relação à Florestan. Ainda que, em 1964, Maria Sylvia dizia que o “meu reconhecimento se dirige a Florestan Fernandes” e que “juntamente com toda uma geração de cientistas sociais, favoreci-me de sua influência construtiva, de sua atuação inovadora e das perspectivas que abriu ao desenvolvimento da Sociologia no Brasil”¹¹, quase cinquenta anos depois da publicação de *Homens livres*, a autora se refere ao sociólogo como um “mestre admirado”, mas, “depois, o opositor respeitado”¹². O último substantivo, presente na oração da autora, oferece não apenas o teor da postura crítica de Florestan em relação à obra de sua antiga orientanda de doutorado, mas o distanciamento motivado pelo resultado da pesquisa entre os dois cientistas sociais.

Aos olhos de Botelho, um dos motivos do distanciamento de Maria Sylvia em relação à Cadeira de Sociologia I da USP reside justamente na apresentação dos seus argumentos sobre a sociedade escravocrata, compreendida como instituição social e não, como era a opinião corrente à época da defesa do doutorado, como modo de produção escravista distinto e sem conexão com o modo de produção capitalista. Nesse tema, estamos de acordo com Botelho ao dizer que a obra *Homens livres* de Maria Sylvia “parece poder ajudar a entender, no máximo, a definição de uma

8 Botelho (2007, 2013).

9 Franco (1997, p. 35).

10 Botelho (2013, pp. 334-335).

11 Franco (1997, pp. 18-19).

12 Franco (2011, pp. 170-171).

agenda intelectual” da Cadeira de Sociologia I da USP em “orientações científicas mais gerais”¹³. Pois, “a partir da análise de Weber”¹⁴, Maria Sylvia entende que na escravidão antiga “o escravo provia, de maneira absolutamente necessária, de modo direto, a si e a seus senhores, produzindo adicionalmente para mercado”¹⁵, ao passo que a escravidão moderna brasileira “se desenvolveu em estreita ligação com o mundo europeu, que se orientava para a utilização do trabalho livre”, não obstante a “divisão do trabalho social e com a generalização das formas mercantil das relações econômicas”¹⁶.

A conclusão que Maria Sylvia chegava era que

Diante da diversidade de sentido da escravidão antiga e moderna, diante dos rumos diametralmente opostos do processo histórico das sociedades em que uma e outra se constituíram, fica pelo menos indicado a dificuldade de se conceituar um modo de produção a partir da presença do escravo. Estas considerações conduzem, antes, a propor a escravidão simplesmente como instituição.¹⁷

Feita essa breve introdução acerca da obra, agora vamos ao objetivo desse artigo que se configura na apresentação da interpretação sociológica dos sentidos que orientam a ação “do homem livre e pobre”¹⁷ da sociedade escravocrata. Mais do que dizer simplesmente como Maria Sylvia interpreta essa população, estamos empenhados em apresentar uma comparação entre a administração das evidências empíricas que permitem embasar a interpretação realizada pela autora com alguns apontamentos sociológicos sugeridos por Max Weber sobre a pesquisa em sociologia – ainda que, conforme Botelho, exista uma “influyente teoria da modernização de Talcott Parsons”¹⁸ na obra *Homens livres*. A seguir, analisaremos o primeiro capítulo de *Homens Livres*, intitulado como *O código do sertão*¹⁹.

A influência weberiana

A tradução da obra *Wirtschaft und gesellschaft: Grundriss der verstehenden Soziologie* de Max Weber para a língua portuguesa encontrou sua maior popularização depois da publicação realizada pela Editora da UnB, na década de noventa, que contou com a revisão técnica do sociólogo Gabriel Cohn. É verdade que outras iniciativas, como a de Fernando Henrique Cardoso (1931-), em *From Max Weber: Es-*

13 Botelho (2013, pp. 237-336).

14 Franco (1997, pp. 12-17).

15 Idem.

16 Idem.

17 Idem.

18 Botelho (2013, p. 332).

19 Franco (1997, pp. 21-63).

says in Sociology, e de Maurício Tragtenberg²⁰ (1929-1998), em *Gesammelte Aufsätze sur*, compõem apresentações tanto introdutórias quanto críticas sobre o pensamento weberiano. Contudo, os apontamentos de Cohn sobre a definição de sentido da ação social expressa talvez a forma mais interessante sobre o real significado desse conceito, compreendido como a representação subjetiva que orienta a ação do indivíduo no mundo.

Nas palavras de Cohn

Essencial em Weber, contudo, é que o sentido da ação não é algo já dado que de algum modo seja “visado” pelo agente como “meta” da sua ação, mas é a representação que ele, como agente, tem do curso de sua ação e que comanda a sua execução. Se isso não fosse ainda mais pedante do que o próprio Weber, caberia falar de um “sentido subjetivamente representado”, para deixar claro que o que conta na ação e a torna efetiva não é o seu sentido sem mais, mas o modo como o agente representa para si ao conduzi-la. Dessa forma seria possível evitar a impressão de que o sentido já estivesse de alguma forma “pronto” antes de se encetar a ação e fosse, portanto, uma referência já dada. No esquema analítico weberiano tudo passa pela concepção ou representações que os agentes (sempre individuais, em última instância) têm dos motivos, meios e fins das ações sociais em que se envolvem. Daí a dimensão subjetiva da ação. E motivos, meios e fins têm, para o agente, caráter significativo. Daí a dimensão do sentido da ação.²¹

O “modo como o agente representa para si ao conduzi-la”, para usar exatamente as palavras de Cohn, foi definido por Weber como o sentido da ação social, isto é, o sentido é a representação que o próprio indivíduo faz durante sua ação. Maria Sylvia, ainda na introdução de *Homens livres*, aponta que, ao analisar os homens livres e pobres, pretende não apenas “apanhar o nexo entre as condições materiais de vida e a sua própria pessoa”, mas “alcançar a concepção que fez de si próprio e a orientação dominante de sua conduta em relação a seu semelhante”²². Neste ponto, a autora entende que a representação interna que o homem livre faz de si e dos outros homens ao seu redor é o objetivo de sua análise; ao passo que a relação social se estabelece, na maioria das vezes, quando ambos se orientam pela mesma concepção.

Tendo como preocupação a compreensão da ação social (representação para Weber, e concepção para Maria Sylvia), o próximo passo aqui, então, estaria na compreensão sociológica dessa representação interna do indivíduo durante a ação social. Uma vez que “não é preciso ser César para compreender César”²³, os manuscritos weberianos indicam, entre outros, dois caminhos para a construção da compreen-

20 Tragtenberg (2016, pp. 15-62).

21 Cohn (1991, pp. 14-15).

22 Franco (1997, p. 17).

23 Weber (2012a, pp. 04-06).

são sociológica da representação interna do indivíduo, a compreensão atual e explicativa. Embora singulares, os dois conceitos são complementares na medida em que devem ser trabalhados juntos, pois a “explicação significa (...) apreensão da conexão de sentido a que pertence uma ação compreensível de maneira atual, segundo seu sentido subjetivamente visado”²⁴. A seguir, faremos uso de uma citação longa, mas essencial.

Compreensão pode significar: 1) compreensão atual do sentido visado de uma ação (inclusive de uma manifestação). ‘Compreendemos’, por exemplo, de maneira atual, o sentido da proposição $2 \times 2 = 4$ que ouvimos ou lemos (compreensão racional atual de pensamentos) ou um ataque de cólera que se manifesta na expressão do rosto, interjeições e movimentos irracionais (compreensão irracional atual dos afetos), ou o comportamento de um lenhador ou um animal (compreensão racional atual de ações). 2) compreensão explicativa: ‘compreendemos’, pelos motivos, que sentido tem em mente aquele que pronuncia ou escreve a proposição $2 \times 2 = 4$, para fazê-lo precisamente nesse momento e nessa situação, quando vemos ocupado com um cálculo comercial, uma demonstração científica, um cálculo técnico ou outra ação a cuja conexão ‘pertence’ aquela proposição pelo sentido que nós atribuímos a ela, quer dizer, a proposição adquire uma conexão de sentido compreensíveis para nós (...). Compreendemos as ações de tirar lenha ou de apontar com o fuzil não apenas de maneira atual, mas também pelos motivos, quando sabemos que o lenhador executa essa ação para ganhar um salário ou para consumo próprio ou para recrear-se (racional), ou então “porque descarregou uma excitação” (irracional), ou quando sabemos que o atirador age assim obedecendo a uma ordem de executar alguém, ou combatendo um inimigo, ou por vingança (...). Todas essas são conexões de sentidos compreensíveis, cuja compreensão consideramos uma explicação do curso efetivo da ação²⁵.

Weber entende que a compreensão explicativa está na “apreensão da conexão de sentido” entre a compreensão atual e o “sentido subjetivamente visado”, isto é, na representação interna que o indivíduo faz durante a ação social. Apesar disso, “os motivos (...) ocultam ao próprio agente o nexos real da orientação de sua ação, de modo que também seus próprios testemunhos subjetivamente sinceros têm valor apenas relativo”²⁶, e que frente a essa realidade, “cabe à Sociologia a tarefa de averiguar essa conexão e fixá-la pela interpretação, ainda que não tenha sido elevada à consciência”²⁷ dos indivíduos, argumenta Weber. Diante desse impasse, o economista alemão considera que a comparação de diversos eventos históricos também contribuiu para o processo de fixação da conexão de sentido da ação social.²⁸

Embora Maria Sylvia não cite explicitamente tais terminologias descritas acima, em parte devido à tradução livre que ela realizava mediante a consulta da

24 Idem.

25 Idem.

26 Idem.

27 Idem.

28 Idem.

obra de Weber em língua espanhola e inglesa²⁹, os procedimentos metodológicos weberianos ficam evidentes em seu trabalho. Ainda na primeira página do capítulo dedicado exclusivamente aos homens livres, a autora apresenta o seguinte material empírico:

(...). Então ela depoente para ali se dirigiu e com efeito encontrou Manuel da Ponte deitado no chão e perguntou-lhe como se tinha atirado, ao que respondeu Manuel da Ponte que não era tiro, mas sim uma facada de José Mineiro (que estava lavrando madeiras) lhe dera e que não culpasse a outros (...). Disse mais, que vendo que Manuel morria, perguntou-lhe se queria que o ajudasse a bem morrer, ao que respondeu-lhe Manuel que sim; então começou ela a rezar com ele (...). Então, Benedito Reis riscou um fósforo e ascendeu uma vela e pôs na mão de Manuel e este logo morreu³⁰.

Em referência ao depoimento anterior, que apresentamos na última citação recuada, a autora diz

Nesse depoimento objetivam-se comportamentos que refletem o moto típico de viver das populações rurais brasileiras. O próprio lugar em que se desenrola a cena (...) A atividade em que se entretinham os homens implicados nos acontecimentos – a exploração da floresta – exprime o estreito e direto vínculo entre o homem e a Natureza, e o caráter de suas ocupações – a caça e a extração – refletem o amálgama de trabalho e lazer característicos da modalidade de ajustamento e adaptação encontrados por esse grupo. (...) retrata-se também a importância dos vínculos familiares, aqui efetivados por meio da relação básica do modelo patriarcal – poder paterno versus piedade filial –, objetivado numa situação – a benção – que põe em evidência o seu caráter sagrado, e isto em condições tais que sua ritualização – o louvor – (...) finalmente, revela-se a importância da religiosidade na cultura rural e a sua dimensão mágica, traduzida na correspondência analógica entre a chama da vela e as luzes divinas.³¹

Embora no início da pesquisa de doutorado a investigação sociológica, sobre a velha civilização do café do Estado de São Paulo, buscasse “apenas localizar os aspectos sociais que por ventura estivessem registrados, desprezando as situações propriamente de tensão”, ao longo da pesquisa Maria Sylvia diz que foi obrigada a rever os seus próprios objetivos de pesquisa, uma vez que “a violência parecia por toda parte, como um elemento constitutivo das relações mesmas”³². A autora argumenta que as “pesquisas sobre comunidades” até então atribuíam excessiva ênfase aos aspectos descritivos das ações observadas; que em termos weberianos equivale à acusação de que, até então, as pesquisas no Brasil sobre comunidade apenas adotavam como metodologia sociológica uma postura similar à compreensão atual, sem a construção das conexões de sentidos da compreensão explicativa; pois “o componente essencial da situação acima exposta”, a existência do conflito “que conferiu

29 Franco (1997, p. 254).

30 Franco (1997, pp. 17-23).

31 Idem.

32 Idem.

sentido a todo o conjunto de circunstâncias, que determinou o seu encadeamento e deu unidade ao contexto”, foi minimizado ou negligenciado pelos “estudos de comunidades”³³.

Com isso, tal postura metodológica adotada pelos estudos de comunidades à época de Maria Sylvia contribuía para que “esses mesmos aspectos” descritivos fossem “transporto para o plano teórico”, o que, na percepção da autora, induzia ao uso equivocado da sociologia weberiana – ainda que, conforme a pertinente observação de Villas Bôas sobre a recepção de Weber no Brasil, a “apropriação das ideias” de um autor tende sempre a ser “seletiva e interpretativa, submetendo-se a valores e interesses”³⁴ de cada pesquisador – tanto porque buscava a identificação “com os elementos constitutivos do conceito de relações comunitárias”³⁵, elaborado por Weber, quanto ao próprio uso dos conceitos, visto que sua sociologia, diz Maria Sylvia, apresenta as categorias como “construções teóricas que expõem o caráter singular dos fenômenos culturais. Nessa medida são históricos”³⁶.

Paradoxalmente, Maria Sylvia buscava usar o próprio Weber contra os leitores weberianos – um “contraponto”, principalmente “com a interpretação de Fernando Henrique Cardoso”, que “procurou utilizar em sua análise o conceito de patrimonialismo em sua formulação clássica weberiana”³⁷ – ao “usar os conceitos de relações comunitária, de autoridade tradicional e de sociedade estamental conforme os requisitos de tipos ideais, para esclarecer sua inadequação à sociedade brasileira”³⁸. No que tange ao conceito de comunidade, a autora diz que para Weber “a relação comunitária constitui normalmente, por seu sentido visado, a mais radical antítese da luta”³⁹, e se a luta existia no interior das relações entre os homens livres da sociedade escravocrata brasileira, o conceito de comunidade apenas teria serventia aos olhos de Maria Sylvia como tipo ideal.

Mas o posicionamento de Maria Sylvia em relação à metodologia weberiana divergiu também com “a discussão de Florestan”, que, como lembra Villas Bôas, “consistia no fato de que a proposição dos tipos ideais não possibilitava a construção de uma síntese em sequências de regularidades típicas no tempo”, pois a sociologia weberiana “garantia ao sujeito do conhecimento uma liberdade excessiva que per-

33 Idem.

34 Villas Bôas (2014, p. 25).

35 Franco (1997, p. 23).

36 Franco (1997, p. 15).

37 Botelho (2013, p. 351).

38 Franco (1997, p. 15).

39 Weber (2012a, p. 26) .

mitia a utilização de critérios que não se coadunavam com a realidade”⁴⁰.

Não obstante, concordamos com Maria Sylvia e entendemos que sua postura está em sintonia com os próprios princípios de Weber, que compreendia “a necessidade de que os quadros de pensamento que aqui abordamos, ‘ideais’ em sentido puramente lógico, sejam rigorosamente separados da noção do dever ser, do ‘exemplar’”⁴¹. Deste modo, os conceitos weberianos foram usados pela autora “como uma completa sistematização, como ‘modelo’ das representações”⁴² e, com isso, “como meios conceituais para comparar e medir, com relação a eles, a realidade”⁴³.

Relembrando os apontamentos de Weber sobre os tipos ideais:

Se quisermos tentar uma definição genética do conteúdo do conceito, restar-nos-á apenas a forma do tipo ideal (...). Trata-se de um quadro de pensamento, não da realidade histórica, e muito menos da realidade ‘autêntica’; não serve de esquema em que se possa incluir a realidade a fim de esclarecer o conteúdo empírico de alguns elementos importantes, e com o qual esta é comparada⁴⁴.

Constatado que os sentidos que orientam as ações dos homens livres não podem ser buscados no conceito weberiano de relações comunitárias, Maria Sylvia inicia sua empreitada sociológica de reconstrução dos sentidos de conexões que orientam a população estudada.

A moralidade valorativa da violência dos homens livres

As relações de tensões e violência entre os homens livres emergem à superfície social quando “irrompe de relações cujo conteúdo de hostilidade e sentido de ruptura se organizam de momento”, muitas vezes, na ausência de “um estado anterior de tensão”⁴⁵. Essa foi a primeira constatação da Maria Sylvia, que surgiu tanto depois de comparar os materiais empíricos quanto na comparação desses eventos com os conceitos weberianos, na qualidade de tipos ideais. E a comparação dos materiais empíricos permitiu à autora escapar das interpretações oferecidas no plano da consciência dos próprios homens livres, uma vez que as inúmeras tensões e conflitos ocorriam “entre pessoas que mantêm relações amistosas”, que frequentemente eram “compadres e amigos”. Nesse sentido, os eventos evidenciavam “uma desproporção entre os motivos imediatos que configuram um determinado contexto

40 Villas Bôas (2014, p. 20).

41 Weber (2016, p. 253).

42 Franco (1997, p. 16).

43 Weber (2016, pp. 255-259).

44 Idem.

45 Franco (1997, pp. 24-63).

de relações e seu curso violento”⁴⁶.

No tema das relações de vizinhança, a autora apresenta a narrativa “de uma mulher cuja família havia sido espancada por três tocaiados e que declara, ao aventar os motivos da agressão” que o “seu marido tem tido pequenas desavenças no bairro em que mora, com alguns de seus vizinhos, e isto por causa das criações que estragam as plantas dela informante”⁴⁷. Nesse exemplo, a autora diz que a violência não ocorre apenas quanto existem “situações que comprometem as probabilidades de sobrevivência”⁴⁸. A violência também emerge em espaços onde hipoteticamente havia razões para a solidariedade entre os vizinhos da mesma situação material, a exemplo dos “homens que disputam à faca as sobras do café que, após a colheita, ficavam nos ramos ou pelo chão e que os fazendeiros permitiam a seus empregados e dependentes recolherem”⁴⁹. Outra situação na qual “bastando, por exemplo, uma briga entre crianças para provocar entre seus pais, vizinhos, uma alteração que tem por desfecho vários golpes de foices”⁵⁰. Até mesmo nas relações de parentesco, onde “sogro e genro ‘travaram-se de razões e brigaram’” devido a presença de “crianças que não podia tratar”⁵¹.

A socióloga uspiana também apresenta um relato no qual os mutirões de trabalho são palcos de conflitos cuja conclusão e desfecho escapa às consciências dos homens livres.

(...) “Começaram o serviço porfiando a ver quem acabaria primeiro o eito; antes de chegar ao fim deste, Arsênio mostrando uma enxada agarrada pelas duas mãos dizia ‘– Quem quer?’, fazendo desta sorte um desafio aos que se tinham adiantado no serviço”. A partir daí, desencadeou-se violentíssima luta, que envolveu todos os participantes do mutirão. Esta ligação direta entre a rixa e a própria situação de trabalho aparece explicitamente formulada por um dos contendores, ao declarar que “entre eles não havia dúvida velha e que o motivo do conflito apareceu nesse serviço, com a provocação de Arsênio”. Para se ter ideia da agressividade engendrada e liberada nesse contexto, transcrevo o desenrolar da cena: “Antônio Francisco, excitado aquele desafio, descarregou sua enxada sobre a testa de Arsênio, que caiu prostrado; vendo isto, Fortunato, que estava um pouco longe, corre sobre Antônio e lhe dá uma enxadada que este rebateu com o braço. À vista deste fato, ele depoente segura a Fortunato para que este não segundasse o golpe contra Antônio Francisco e nesta posição estava, quando Patrício Soares disparou um tiro de garrucha em Antônio Francisco. Ele, testemunha, ouvindo o tiro, correu a auxiliar o ofendido, deixando então Fortunato a quem até então estava segurando. Fortunato assim solto, e vendo Antônio Francisco chamar por um seu parente para socorrer, avança de novo contra ele, persuadido de que ainda estava forte. Nesta

46 Idem.

47 Idem.

48 Idem.

49 Idem.

50 Idem.

51 Idem.

ocasião, Antônio César, para defender o seu parente, deu uma enxadada em Fortunato e este correu com uma faca sobre César, que fugia”⁵².

A evidência de que as conexões de sentidos escapam às consciências dos homens livres está na constatação de que, no último caso apresentado na citação recuada, havia a motivação a priori de emboscada para um determinado indivíduo, mas que, com o desenrolar dos conflitos, os resultados foram diferentes: “Fortunato, Patrício e seus companheiros tinham de propósito arranjar esse serviço para matar a Marcelino, mas que os fatos se precipitaram e a vítima foi Antônio Francisco”⁵³. Até mesmo quando os homens livres buscavam cessar os conflitos, a exemplo de um grupo de amigos que “saíram para apaziguar o casal, mas dessa intenção mansa resultou um troyel de facadas e bordoadas em que se feriram todos, uns aos outros”⁵⁴. Mas, como destaca Maria Sylvia, uma vez que a “violência aparece institucionalizada, como padrão de comportamento”⁵⁵ nas ações dos homens livres da sociedade escravocrata, se manifesta também “todo um sistema de valores centrados na coragem pessoal”⁵⁶.

Nesse momento, depreendemos que subjacente ao objetivo de Maria Sylvia de buscar nos valores e na moralidade o auxílio à interpretação da relativa regularidade das condutas violentas está o de operacionalizar a metodologia weberiana na construção da conexão de sentido dos homens livres. Com isso, devemos acrescentar as seguintes considerações antes de seguir em frente: primeiro, ao enfatizar a análise apenas no nível das regularidades, frequência ou similaridades das ações violentas deixaria à interpretação sociológica um prejuízo em relação à metodologia weberiana na medida em que tal operação ainda estaria no nível da compreensão atual, pois não apontaria a representação mental que os indivíduos têm durante a ação; e com isso, a pesquisa realizada poderia se equiparar à crítica da própria autora aos estudos sociológicos de comunidades. Além disso, a compreensão da representação mental que os homens livres têm durante a ação põe em prática um dos objetivos da sociologia compreensiva weberiana, a saber, de compreender os sentidos da ação social.

Maria Sylvia entende que, entre os homens livres, “a valentia se constitui, pois, como o valor maior de suas vidas” na “visão de si mesmo e do adversário”⁵⁷, de

52 Idem.

53 Idem.

54 Idem.

55 Idem.

56 Idem.

57 Idem.

modo que “os ideais e as expectativas”⁵⁸ deles “têm um significado real na concretização da conduta”⁵⁹. No ponto de vista dos homens livres, continua a autora, existira a “preocupação em construir e conservar uma reputação de valentia”⁶⁰, o que significa dizer que tais valores fazem do comportamento violento uma ação “legítima e a coloca como um imperativo, tendo efetividade e orientando constantemente a conduta”⁶¹ dos homens livres no Vale do Paraíba – SP do século XVIII e XIX. Os ditados e declarações correntes entre os homens livres foram compreendidos pela autora não como uma simples recomendação cujo cumprimento está sob o jugo do arbítrio ou da consciência individual, mas como máximas que oferecem subsídios tanto para orientar a ação durante a vida cotidiana quanto para interpretar a própria realidade que os circundam.

Virtude, destemor não se excluem, mas se confundem numa variada gama de matrizes, como se vê no conceito gozado pelos ofensores: “- É homem de gênio forte, incapaz de sofrer com resignação qualquer provocação que lhe seja dirigida, mas dá-se bem com aqueles que são seus amigos”. “- É homem de bom coração, mas de honra e coragem”.⁶²

Uma vez “postos em dúvida atributos pessoais, não há outro recurso socialmente aceito, senão o revide hábil para restabelecer a integridade do agravado”⁶³. Em outras palavras, os homens livres iniciavam os conflitos na mesma medida em que interpretavam as ações dos homens ao redor como tentativa de ofuscar a “bravura e a ousadia”, ainda que seja por ameaças distantes ou vagas. Esse é o caso de um homem que ao saber que outro estava “muito danado com ele”, respondeu que “não tem nada; vou passar em sua casa já e carrego com ele no peito”⁶⁴. Maria Sylvia expõe o caso de um homem que larga a própria espingarda antes de iniciar uma briga porque ouviu do adversário “que ele só era homem porque estava armado”⁶⁵. Dentro dessa lógica, havia julgamentos pejorativos aos indivíduos que não se atentavam para o cumprimento dos valores que organizavam a vida social, como foi caso da autoridade policial local que demonstra o seu descontentamento com o homem agredido pelo fato de “em lugar de agredir, pedia misericórdia”⁶⁶. A autora reconhece, inclusive, que só existia caracterização de crime apenas quando não havia a “defesa por parte do ofendido”⁶⁷; quer dizer, quando os homens livres descumpriam a

58 Idem.

59 Idem.

60 Idem.

61 Idem.

62 Idem.

63 Idem.

64 Idem.

65 Idem.

66 Idem.

67 Idem.

sua própria moralidade. Ao fim ao cabo, “a ordem legal” do Estado era “invocada” apenas “quando transgredida a ordem costumeira”⁶⁸.

A valorização socialmente do comportamento violento se expressava, aliás, na esfera pública, principalmente quando os conflitos ocorriam em espaços vazios ou privados e não havia testemunhas além dos envolvidos. São os próprios autores dos conflitos que publicamente propagam suas valentias em bares, ruas e festas ao falarem que agiam “por necessidade de defesa”⁶⁹. Por essa razão, Maria Sylvia diz que as histórias sobre os crimes não eram isentas de detalhes ou “mistérios”, pois, em muitos casos, “jamais se procurou manter desconhecimento do seu autor. “Pelo contrário” eram os próprios autores que se apresentavam e até, em alguns casos, “providenciam socorro ao moribundo e, posteriormente, o transporte do corpo”⁷⁰.

Como expusemos em parágrafos acima, a moralidade dos homens livres não opera apenas como indicativo de ação, mas também no nível de interpretação da realidade: depois de pagar um empréstimo ao amigo, o homem golpeia “um murro no balcão”, ação que foi interpretada como desafio aos olhos do observador que o convida “para fora”⁷¹ do bar para brigar; o mesmo podemos dizer a respeito de dois “foragidos à fazenda” que, guiados pela própria moralidade, interpretaram a realidade onde poderia ser possível estabelecer um acordo com um homem que encontraram na estrada, ao propor para ele que “se perguntarem por nós, não comente que nos viu”⁷². A respeito do evento, Maria Sylvia diz que “a possibilidade mesma de um tal diálogo já evidencia o consenso, entre os fugitivos e seu interlocutor, de que não haveria denúncia”⁷³, ainda que a comunicação desse “encontro e o depoimento mediou um período de três anos”⁷⁴. Entre “entrecho inteiramente banal”⁷⁵, a realização de um favor solicitado por um homem ao amigo para “buscar a aguardente”⁷⁶ foi interpretada como ameaça, pois ao realizar o favor, o amigo responde “que ia buscar a aguardente, mas que não o apertasse muito no fim, pois que não sabia ele com quem lidava; que estava acostumado a fazer dessas coisas com os outros, mas que com ele não facilitasse”⁷⁷.

68 Idem.

69 Idem.

70 Idem.

71 Idem.

72 Idem.

73 Idem.

74 Idem.

75 Idem.

76 Idem.

77 Idem.

Maria Sylvia chega a tocar de modo tangencial no peso da moralidade dos homens livres no processo de interpretação da realidade, principalmente ao analisar os conflitos que surgem no interior de um evento festivo, onde os demais membros dizem aos envolvidos na discussão “que se queriam brigar que fossem lá para o terreiro ou estrada”⁷⁸. O ponto em questão está no entendimento de que manter cautela, diante de conflitos, vai além da simples caracterização de medo, pois, “afinal, todos, nessa sociedade, constituíram participantes passados e prospectivos de inúmeras situações análogas, e não hesitavam muito em criá-las e sofrê-las”⁷⁹. A autora percebe a abrangência e o peso da moralidade dos homens livres quando diz que “parece-me provável que aquele cuidado em guardar distância das paradas violentas esteja mais ligado a essa forma de concebê-las como ‘normais’ que ao temor de envolver-se nelas”⁸⁰. Tal diagnóstico, apontado pela socióloga, nos inspira a acreditar que, efetivamente, a moralidade valorativa da violência dos homens livres tanto ordenava a interpretação da vida social, apresentando como ela era e como deveria ser, quanto regulava as suas ações na vida cotidiana. Decerto que o “padrão de violência”⁸¹, apresentado nas ações dos homens livres, apenas se torna compreensivo à luz dessa moralidade valorativa da violência, que os permitem agir quase “de forma semi-automática”⁸², não obstante as tentativas deliberadas da consciência deles em demonstrar surpresa quando os conflitos vem à tona, posto que, frequentemente, “não havia inimizade alguma entre o ofensor e ofendido, pelo contrário eram compadres e amigos”⁸³.

Conclusão

A análise comparativa, aqui realizada, entre alguns escritos de Weber e a primeira parte da obra de Maria Sylvia contribui tanto para se compreender o uso da sociologia weberiana na pesquisa social quanto para a compreensão da própria realidade brasileira. A postura de Maria Sylvia, de examinar os valores e a moralidade juntamente com os diversos comportamentos e condutas violentas, expressa o objetivo de seguir a metodologia weberiana, na medida em que a possibilitou não apenas de escapar tanto da simples aplicação dos conceitos à realidade – aspecto que foi pivô de sua crítica a alguns trabalhos dedicados aos estudos de comunidade à época da confecção de sua pesquisa de doutorado – quanto das armadilhas interpretativas oferecidas pela própria consciência dos homens livres acerca de sua realidade

78 Idem.

79 Idem.

80 Idem.

81 Idem.

82 Idem.

83 Idem.

social, mas de construir a conexão dos sentidos que se assenta na moralidade valorativa da violência, que não só orienta as ações dos homens livres na vida cotidiana, mas organiza as suas interpretações sobre a vida social, transmitindo aos indivíduos a representação de como era e como deveria ser a realidade. Diante disso, parece ser oportuno sublinhar que essa moralidade, que tem como estrutura valorativa a ação violenta, se apresentava para os homens livres de modo equivalente ao que Weber chamou de ordem legítima, “como mandamento, cuja violação não apenas seria prejudicial, mas – normalmente – também é abominada de maneira racional referente a valores, por seu ‘sentimento de dever’”, visto que “toda ação, especialmente a ação social e, por sua vez, particularmente as relações sociais podem ser orientadas, pelo lado dos participantes, pela representação da exigência de uma ordem legítima”⁸⁴.

Referências bibliográficas

BOTELHO, André. *Sequências de uma sociologia política brasileira*. Dados. v.50, n.1, p. 49-82, 2007.

BOTELHO, André. *Teoria e história na sociologia brasileira: a crítica de Maria Sylvia de Carvalho Franco*. Lua nova. n. 90, p. 331-366, 2013.

COHN Gabriel. Alguns problemas conceituais e de tradução em ‘Economia e sociedade’ (2012 [1991]). In: WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsen Barbosa; Rev. Téc. de Gabriel Cohn, 4ª ed. 3ª reimpressão. Brasília. Editora Universidade de Brasília (UnB), 2012a.

FERNANDES, Fernandes. *A Revolução Burguesa no Brasil: Ensaio De Interpretação Sociológica*. 2ª Ed. Rio De Janeiro: Zahar, 1976a.

FERNANDES, Fernandes. *Fundamentos empíricos da explicação sociológica*. Rio de Janeiro, RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1978b.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4º ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Fundação Editora da UNESP – Universidade Estadual de São Paulo (Biblioteca Básica), 1997.

84 Weber (2012a, pp. 18-21).

IANNI, Octávio. *A Sociologia de Florestan Fernandes*. Estud. av., São Paulo, v. 10, n. 26, p. 25-33, 1996.

JACKSON, Luiz Carlos. *Gerações pioneiras na sociologia paulista (1934 -1969)*. Tempo Social. v. 19, n. 1, p. 115-130, 2007b.

JACKSON, Luiz Carlos. *Tensões e Disputas na Sociologia Paulista (1940-1970)*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. v.22, n. 65, p. 33-49, 2007a.

PULICI, Caroline. *Entre Sociólogos: Versões conflitivas da “condição de sociólogo” na USP dos anos 1950-1960*. São Paulo, SP, Brasil: Editora da Universidade de São Paulo/ Fapesp, 2008.

VILLAS BOAS, Glaucia. *A Recepção Controversa de Max Weber no Brasil (1940-1980)*. Dados, Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, p. 5-33, 2014.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsen Barbosa; Rev. Téc. de Gabriel Cohn, 4^a ed. 3^a reimpressão. Brasília. Editora Universidade de Brasília (UnB), 2012a.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsen Barbosa; Rev. Téc. de Gabriel Cohn, 4^a ed. 3^a reimpressão. Brasília. Editora Universidade de Brasília (UnB), 2012b.

WEBER, Max. *Metodologia das Ciências Sociais*. 5^o edição. Tradução de Augustin Wernet; Introdução à edição brasileira de Marício Tragtenberg. São Paulo; Cortez, Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.

WEBER, Max. *Ensaios de sociologia II*. Organização e introdução H. H. Gerth e C. Wright Mills; tradução Waltensir Dutra; revisão técnica Fernando Henrique Cardoso. Rio de Janeiro, RJ: Livros Técnicos e Científicos, 2010.